



Câmara Municipal de Aurora

Rua: Dr. Guedes Martins, S/N, Bairro Araça - Aurora-CE

CNPJ: 12.483.558/0001-54 | CEP: 63.360-000

ATA DA 03^a (TERCEIRA) SESSÃO EXTRA-ORDINÁRIA DA LEGISLATURA (2021 - 2024) - 1^a PERÍODO DE 18 DE MARÇO DE 2021

Aos 18 (oito) dias do mês de Março do ano de 2021 (dois mil e vinte um), de forma remota (Online), teve inicio a Terceira Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Aurora-Ce. Presidida pela Exm^a Sra. Yanne Marina Leite de Oliveira, Presidenta da referida Casa, que deu início aos trabalhos, cumprimentando todos Excelentíssimos vereadores, seguindo o pronunciamento a Presidente Explicou o porquê da rapidez e a urgência pela qual as circunstâncias da Sessão estavam acontecendo. A natureza da brevidade da reunião foi entendida por todos os vereadores, que sem oposição estivem de pronto para atender o exposto, que é de extrema necessidade para a população, uma vez que estaria sendo tratado de um tema de máxima urgência que é: A aquisição de vacinas contra a COVID-19. A Presidenta no uso de suas atribuições informa que, havendo número legal declara aberta a Sessão. Autorizou que o Assessor Administrativo fizesse a chamada, de forma nominal, constando a presença em ordem dos seguintes Edis: Antônio Wilton dos Santos, Cícero Evangelista Lopes, Daniel Gustavo Brasileiro Maciel, Francisco Pereira Sales, José Aderlânio Macêdo, Lucimar Bernardo Fernandes, Osasco de Souza Gonçalves (Ausente), Sebastiana Maria de Assunção Neta, Silvio Bezerra Benicio, Wellington Rodrigues de Lima, Yanne Marina Leite de Oliveira. Em seguida a Presidenta pediu a dispensa da Ata, Por se tratar de uma reunião rápida, em circunstâncias de brevidade, alicerçada no Art. 157 que diz: Art. 157. A urgência dispensa as exigências regimentais, salvo a de número legal e a de parecer, para que determinada proposição seja apreciada. A Ata foi dispensada. A Presidenta colocou a Ata em votação sendo a mesma aprovada por todos. Em seguida a Presidenta deu seguimento com a leitura do Ofício 0070/2021 vindo do Executivo, que solicita que o referido Projeto seja tramitado em regime de urgência urgentíssima, que a Presidenta da Casa Legislativa, marcasse Sessão extraordinária, respeitando os trâmites regimentais, com a maior brevidade possível, pois o prazo final para o Município aderir ao consórcio, encerra-se dia 19 de Março de 2021, prazo Maximo para habilitação do Município ao Consórcio. Após o Ofício lido, a Presidenta, autorizou a leitura do Projeto de Lei do Executivo Nº 0010/2021 de Autoria de Marcone Tavares de Luna. Ratifica

Câmara Municipal de Aurora
CNPJ: 12 483.558/0001-54

www.cmaurora.ce.gov.br/sessao.php?id=131



protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos, e equipamentos na área da saúde. Após a leitura do Projeto, a Presidenta norteada pelo Art. 157, expôs aos vereadores, que não havia a necessidade de pareceres das comissões e que o Art. 157, assegura isso. A presidente pôs o Projeto em votação, e o mesmo foi aprovados por unanimidade. Após aprovação a Presidenta, abriu a fala para os vereadores pudessem discutir sobre o projeto, onde todos discutiram sobre a luz do objeto do Projeto: A importância do Município participar do Consórcio das Vacinas, uma vez que, a população não agüenta mais tanto sofrimento e perca. Um problema técnico no suporte de internet, após a leitura do Projeto e abertura da fala aos Edis, tirou a Presidenta, o Assessor e a Vereadora Nininha Vice Presidenta da Casa, de conexão com os demais, cabendo ao Primeiro Secretário, o Vereador Antônio Wilton dos Santos, assumir a posição de Presidente da Casa e encerrar a Sessão. Não tendo mais nada a tratar o Presidente declarou encerrada a Sessão. Eu Antônio Wilton dos Santos, lavrei a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada por quem de direito.

